



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2024 - COEx/C Mat

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

CONTRATADA: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0426-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-Coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, e a empresa **STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 16.701.716/0046-58, sediada na Avenida Renato Monteiro, 6.901 e 6.200(parte)Polo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real- RJ, CEP: 27.570-000, doravante designada **CONTRATADA**, celebraram o Termo de Contrato Nº 153/2024 - COEx/C Mat para a aquisição de Viatura de Transporte de Pessoal, 7 Passageiros, Cor Branca, conforme o Edital e seus anexos, referente ao Processo Administrativo nº 65492.007279/2024-99, apenso ao Processo nº 64447.018435/2024-20, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor Tenente-Coronel FÁBIO CRUZ AJALA, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 153/2024-COEx/C Mat, em razão do transcurso de um ano da data do orçamento estimado, em 14/08/2024, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato e fundamentado no Parecer SACPP Nr 159/2025, de 10 de dezembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de setembro de 2024 a agosto de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor percentual correspondente de 5,130500%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser **R\$ 118.797,46 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)** a contar de 15/08/2025.

2.2. O valor total atualizado do Contrato Nº 153/2024 - COEx/C Mat passará de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), para **R\$ 356.392,38 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP Nr 159/2025, de 10 de dezembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente - Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO - 3º Sgt
Analista da Subseção de Contratos